



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CONTROLE INTERNO

O Sr. **Ney Gabriel de Sousa Farias**, brasileiro, casado, presidente do Controle Interno, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Capanema, nomeado nos termos *decreto 232/13 de 07 de outubro de 2013*, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art.11, da Resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo n.º 7/2015-0604001 referente à licitação, **DISPENSA DE Nº 7/2015-0604001** tendo por objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL localizado na rua Ouricurizinho, nº 220 para uso exclusivo do ABRIGO PROVISÓRIO para suprir as necessidade da secretaria Municipal de Assistência Social celebrado com o Sr. BENEDITO SMITH CARVALHO, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Tendo em vista que constam nos autos do processo seguintes documentos:

1. Laudo de avaliação fls. 06/07
2. Declaração de dispensa fls. 27
2. Termo de Ratificação. fls. 30
4. Contrato fls. 32/35

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Capanema-Pa, 23 de Junho 2015

Ney Gabriel de Sousa Farias
Presidente do Controle Interno